



Ato da Presidência nº 031/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao que dispõe o art. 201 do Regimento Interno, divulga a **Ordem do Dia da 23ª Sessão Ordinária**, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, a realizar-se no dia 11 de julho de 2022, segunda-feira, às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba.

PROPOSIÇÃO						
Mensagem	Modalidade/Nº	Data	Origem	Autoria	Ementa	Tramitação
046/2022	PL nº 5.468/2022 Projeto e Emenda CCJ: Parecer Favorável CFO: Parecer Favorável CET : Parecer Favorável Discussão e Votação da Emenda e da Redação Final do PL nº 5.468/2022	04/07/2022	Poder Executivo	Rosivaldo da Silva Júnior	Altera a redação do artigo 20, da Lei nº 4.110, de 11 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e a Comissão de Ética, e dá outras providências	Ordinária
A organização da Ordem do Dia obedece ao disposto no art. 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba (Res. nº 22/94, de 15-12-1994, atualizado pela Res. nº 001/2005).						

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2022.

Elísio Sgrott
Presidente

Deivid Rafael Aquino
Vice-Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
1º Secretário

Valdir Rodrigues
2º Secretário